

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA—N. 335

CAPITAL FEDERAL

SABBAÐO 9 DE DEZEMBRO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTERIO

Por decreto de 8 do corrente, foi concedida ao Dr. Fernando Lobo Leite Pereira a exoneração que solicitou do cargo de ministro da justiça e negocios interiores.

Foi nomeado, para exercer interinamente o dito cargo, o Dr. Alexandre Cassiano do Nascimento, ministro das relações exteriores.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 26 de novembro de 1893

Expediente do Sr. director:

Remetteu-se à Alfandega do estado do Pará o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete a Belmiro Paes de Azevedo, aposentado por decreto de 17 de agosto ultimo, no lugar de administrador dos correios do dito estado, afim de se effectuar o respectivo pagamento na mencionada alfandega; recomenando-se-lhe, porém, que mande verificar si está quite com a Fazenda Nacional pelos direitos de suas nomeações e acrescimos de vencimentos, visto não terem sido apresentados no Thesouro Federal os respectivos titulos.

Dia 28

Expediente do Sr. director:

Autorisou-se:

A Delegacia Fiscal no estado de S. Paulo, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 3.415 de 19 de outubro proximo findo, a mandar pagar ao juiz de direito em disponibilidade Francisco José Monteiro o respectivo ordenado, relativo ao corrente exercicio, à vista da guia que fôr expedida pela Delegacia Fiscal no estado de Minas Geraes;

A Alfandega da Bahia, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Industria, em aviso n. 1.327 de 28 de julho deste anno, a mandar restituir à Companhia *Tram-voel de Nazareth* a quantia de 12:000\$ que recolhera à extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo estado, sendo —6:000\$ em 6 de outubro de 1891, e igual quantia em 25 de julho de 1892, caso não tenha ella sido applicada às despesas com a respectiva fiscalização, ou sómente o saldo, si porventura houver sido despendida alguma importancia por conta della.

— Remetteram-se os seguintes titulos declaratorios:

A Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, de conformidade com o que solicitou a Directoria de Contabilidade da Secretaria de Industria, em officio n. 344 de 27 de outubro proximo findo, os das pensões do montepio creado pelo decreto n. 1.045 de 21 de novem-

bro de 1890, que competem a Paula Julieta Pires Salcedo, a Ruth, Gilberto, Noemia e Ubaldina, viuva e filhos do telegraphista de 1.ª classe da Directoria Geral dos Telegraphos Francisco Salcedo, afim de que o respectivo pagamento se effectue naquella alfandega; autorisando-se-lhe a mandar abonar a referida viuva a quantia de 200\$ destinada às despesas do funeral ou luto;

A de Porto Alegre, o do vencimento de inactividade que compete a João Victorino de Castro e Silva, aposentado por decreto de 15 de junho ultimo, no lugar de carteiro de 1.ª classe da administração dos correios do dito estado, afim de que o respectivo pagamento seja feito na mesma alfandega; recomenando-se-lhe que mande verificar si está elle quite dos direitos das nomeações e maiorias de vencimentos que teve em quanto activo;

A Delegacia Fiscal no estado de Goyaz, o da pensão do montepio que compete a Antonia Ludovico de Almeida, irmã do alferes Guilherme Ludovico de Almeida, afim de que o respectivo pagamento se effectue na cit da delegacia;

A Alfandega do Pará, os das pensões, do meio sollo e montepio que competem a Lima Bastos Rodrigues, viuva do m. jor reformado do exercito Luciano Affonso Rodrigues, a Anna Ribeiro do Amaral na qualidade de viuva do major reformado do exercito Sebastião Antonio do Amaral e a Dalila Perciliana do Livramento Guimarães Junior, viuva do major reformado graduado do exercito João Francisco Guimarães Junior, afim de que os respectivos pagamentos sejam feitos por aquella alfandega.

— Declarou-se terem sido concedidos os seguintes creditos:

A Alfandega do estado de Pernambuco, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Industria, em aviso n. 1.275, de 19 de julho deste anno, por conta da verba—Exercicios findos—do actual orçamento, o de 1:495\$113 para pagamento da divida de igual quantia de que é credor o amanuense da estrada de ferro do mesmo estado Segismundo Romualdo Teixeira, proveniente da differença de vencimentos que deixou de receber de 1 de novembro de 1890 a 31 de dezembro de 1891;

A das Alagoas, por conta da verba—Exercicios findos—do actual orçamento, o de 500\$, para pagamento da ajuda de custo para primeiro estabelecimento que compete ao bacharel José da Costa Carvalho Guimarães, por ter sido nomeado por decreto de 11 de dezembro de 1891, chefe de secção da mesma alfandega, e que deixou de receber em tempo opportuno por falta de credito;

A Delegacia Fiscal no estado de Mato Grosso, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso de 14 do corrente mez, por conta do credito extraordinario aberto pelo decreto n. 1.550, de 27 de setembro ultimo, o de 5:000\$, para occorrer ao pagamento das despesas a fazer com forreres;

A Alfandega do Maranhão, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso de 14 do corrente mez, por conta da verba—Ajudas de custo—do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 500\$, afim de occorrer às despesas da referida rubrica;

A de Pernambuco, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Industria, em aviso n. 1.376, de 4 de agosto deste anno, por conta da verba—Exercicios findos—do actual orçamento, o de 547\$035, para pagamento da

divida de igual quantia de que é credor o amanuense da Estrada de Ferro Sul do mesmo estado Annibal Casado Lima, proveniente da differença de vencimentos;

Solicitou-se à Directoria de Contabilidade da Secretaria de Industria, em cumprimento do despacho do ministro da fazenda, datado de 11 do corrente mez, e exarado em representação da 2.ª subdirectororia desta directoria de 14 de agosto do corrente anno, que providencie para que seja cassado o titulo declaratorio da pensão do montepio creado pelo decreto n. 1.045, de 21 de novembro de 1890, expedido em favor do engenheiro Othello Indio do Brazil, visto ser expellido tal titulo em favor da familia do dito contribuinte, que no caso presente parece-me ser sua mulher, de accordo com o disposto no art. 17, paragrapho unico do regulamento annexo ao decreto n. 942 A de 31 de outubro daquele anno.

— Recomendou-se:

A Alfandega de Aracajú, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça em aviso n. 3.583 de 3 do corrente mez, que providencie para que seja pago ao juiz de direito em disponibilidade Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio o respectivo ordenado, a partir de 1 de janeiro deste anno, correndo a despesa por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.267 de 11 de fevereiro deste anno;

A Alfandega de Manaus, que providencie afim de ser remettido à do estado do Maranhão o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete ao inspector aposentado daquella alfandega Virgilio Nunes de Mello, que fôr enviado com o officio n. 19, de 18 deste mez, dando conhecimento à referida alfandega da recommendação constante da segunda parte do citado officio, visto ter se verificado residir o dito inspector no mencionado estado do Maranhão;

A do Ceará, que providencie afim de que na mesma alfandega sejam recebidas de José da Camara, exonerado, a se pedido, em 30 de agosto ultimo, do cargo de auxiliar de 1.ª classe da Estrada de Ferro de Baturité, as quotas de annuidade com que tiver de concorrer para o montepio creado pelo decreto n. 1.045, de 21 de novembro de 1890, a contar do mez de setembro ultimo em diante, visto communicar à Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 265 de 16 do corrente mez, ter sido deferido o requerimento em que o referido José Camara solicitou permissão para contribuir para o citado montepio.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 6 de dezembro de 1893.

Ao governador do estado do Espirito Santo pediu-se urgencia na resposta ao aviso n. 61 de 19 de agosto ultimo, afim de ser resolvido um requerimento da Companhia Centro Industrial Nacional sobre a contagem do prazo da clausula 6.ª do seu contracto.

— Ao director geral dos correios declarou-se ter sido rescindido o contracto de condução de malas entre Diamantina e Itabira, no estado de Minas Geraes, celebrado com Hygino Ferreira da Silva.

—Ao inspector geral interino das terras e colonisação:

Deu-se conhecimento de ter sido marcado o prazo improrrogável de 10 dias, a contar desta data, para a Empresa Industrial e Colonizadora do "Brazil", recolher ao Thezouro Federal a quota a que é obrigada para despesas de fiscalização, sob pena de caducidade.

Pedi-se que, com urgência, seja enviada uma relação das concessões de burgos que se acham actualmente em vigor;

Communicou-se ter-se solicitado do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para ser entregue ao administrador da hospedaria de imigrantes em Pinheiro a quantia de 5:715\$260 importância das folhas do pessoal durante o mês de outubro ultimo.

Directoria Geral da Viação

Expediente de 6 de dezembro de 1893.

Declarou-se ao Ministerio dos Negocios da Fazenda que a Companhia Estrada de Ferro da Tijuca, nos termos da clausula 19 do decreto n. 630 de 7 de novembro de 1891, combinada com a clausula 2ª do de n. 1307 de 7 de março ultimo, é obrigada a contribuição annual da quota de 8:000\$ em duas prestações adiantadas, para occorrer ás despesas de fiscalização.

Reiterou-se a declaração já feita por aviso deste ministerio, n. 24 de 28 de agosto do corrente anno ao chefe da commissão de compras na Europa de não ter ainda a *Compagnie Generale de Chemins de Fer Breiliens* effectuado o pagamento das despesas de administração na Europa relativas ao 2º semestre do anno passado e 1º deste anno.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Secretaria Geral da Prefeitura

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 8 de dezembro de 1893

Antonio Joaquim de Carvalho, Cesar Cenarelli & Comp., F. A. P. da Silva, João Marã Borges, José Messico, Manoel Corrêa, Paschoal Secreto, Raphael Pinto da Rocha e Taribe Abate. — Deferidos.

Edardo de Mattos, Francisco de Paula Pereira, Ferreira & Comp., João Silva, Matheon & Braga, Novo & Delgado, Silva & Fernandes. — Deferidos, provado o pagamento da multa.

Bittencourt & Comp., João Rodrigues Machado e Victor Magalhães & Comp. — Deferidos, pagando as licenças de 1892 e 1893 e multa.

Antonio de Freitas, A. Worms & Filhos, Achilles B. Lenoir, Amaral Brochado & Comp., Apollinario Dulbet, Carlos Schimitspaher & Comp., Castanheira & Comp., Domingos Bernardo de Andrade, Damasio Faro Barlia, Domingos José Fernandes, Emilio Brazil, Francisco de Paula Branco, Francisco Rodrigues, Ferreira Leite & Comp., Fonseca & Comp., Ferreira Ribeiro & Comp., Godofredo Augusto de Mendonça, João Antonio da Silva, Joaquim Magalhães da Silva, José Narciso & Comp., João Evangelista de Moura, João Manoel da Silva Braga, João Ignacio da Silva Braga, Joaquim Vianna, Lourenço Alves Martins Eiras, M. Frischer, Mellien Coure, M. A. Corrêa de Sá, Manoel Monteiro Corrêa, Moreira & Aguiar, Manoel Tavares Brum, Manoel Fernandes & Comp., Marigota & Alzira, Marcos José Pereira de Brito, Pedro Soriere, Pereira Reis & Comp., Raphael Lauro, S. Pinto, Mattos & Lyrio, Tavares Franco & Comp., Torres & Pinheiro, Vicente Garcia, Vicente Cabral, Virgencio da Cunha Dias e Xavier & Ramalho. — Deferidos, pagando a multa.

Jacinto Soares, Raphael Rudan e Seraphim dos Santos. — Indeferidos; communique-se ao agente.

REDACÇÃO

O metro internacional

(Continuado do n. 334)

O ouro e a platina resistem, é verdade, á acção de quasi todos os agentes acima mencionados; e si o ouro é demasiado molle, a platina já foi outr'ora empregada, e o metro dos archivos foi preparado com uma tal substancia.

Mas, cumpre dizer, a platina preparada por Janety continha varios metaes como o rhodium, o palladium, o iridium e mesmo o arsenico; e não seria hoje facil reproduzir a platina, com taes qualidades, até mesmo porque as proporções dos outros corpos não estão perfeitamente conhecidas.

E, pois, de uma liga que terá de ser fabricado o prototypo do metro internacional.

Ora, todos os metaes fundidos podendo experimentar notaveis modificações moleculares, é indispensavel excluir as ligas que experimentam o phenomeno da liquidação, de modo que durante o resfriamento os metaes constituintes da liga não se deponham em camadas confusas, segundo sua ordem de fusibilidade, de densidade: as ligas de cobre, prata e estanho, as de prata e platina estão neste caso.

O aço, ainda que não pertença a esta classe de corpos, poderia por sua enorme dureza, e pelo polimento que pôde receber, prestar-se á fabricação de um prototypo duradouro; mas o encurtamento que soffre pela acção da tempera o põe fora de concurso em tão elevado emprego.

A liga aconselhada para a construção das régua dos metros é a da platina e do iridium, em que este ultimo metal entra na proporção de 10, e a platina de 90 %, admittida a tolerancia de 2 % para mais ou para menos.

Nesta, e em outras proporções os dous metaes formam barras perfeitamente homogeneas, e não experimentam o phenomeno da liquidação, o que se torna quasi evidente, porque a densidade da liga é a mesma de cada um dos ditos metaes.

E como todas as substancias metallicas, exclusão feita do osmium, a platina e o iridium são os que menos se dilatam pelo calor, a influencia dos erros devidos á variação de temperatura, durante a comparação dos metros, será incontestavelmente da infima ordem.

A liga de platina, contendo 10 % de iridium, tendo sido o objecto de accurados estudos por parte do illustre Fizeau, em repetidas e exactas provas, offerece a qualidade inestimavel de apresentar um coefferiente de dilatação fixa e invariavel com o tempo, circumstancia que sessenta annos antes já se tinha verificado em uma das régua de Borda, tambem formada de platina iridiada.

Apresentando uma dureza, uma rigidez admiraveis, podendo ser riscada pelo diamante com a mais perfeita regularidade, tendo uma ductilidade e uma malleabilidade taes, que permitem um commodo trabalho tanto sobre o martelo, como no laminador, a liga da platina e iridium, nas proporções já mencionadas, foi aceita como preferivel para a construção do prototypo do metro internacional; sendo igualmente acceptas mais duas condições, propostas pela commissão de que foi relator H. Sainte-Claire Deville.

1.º Todas as régua serão fabricadas da massa proveniente da mesma e unica fundição.

2.º Todas as régua serão recosidas, durante muitos dias, na temperatura a mais elevada, de modo que não tenham de soffrer sinão insignificantes acções mecanicas, antes de serem submettidas aos instrumentos de comparação.

Uma reflexão justa me occorre fazer.

As transformações moleculares, não se assignalando por manifestações exteriores, mas podendo produzir uma alteração na unidade de comprimento, mesmo quando a régua se mantenha constantemente na temperatura inicial, como se ha de reconhecer, em qual-

quer tempo, que a distancia entre quaesquer dous traços da régua é identica e absolutamente a mesma traçada primordialmente!

Desde que a experiencia indica que estabilidade definitiva só tem as substancias crystallizadas, uma testemunha em *quarto* de um decimetro de comprimento que acompanhe cada régua, poderá demonstrar si a platina iridiada tambem soffre modificações espontaneas que possam alterar as dimensões do novo prototypo, como foi aconselhado pelo Sr. Wild em um caso pouco differente.

A sciencia tinha procurado; fora das revoluções sociaes e fora das paixões humanas, um meio de perpetuar, nas dimensões do globo, o ideal de grandeza que exprimisse a unidade de comprimento; mas não se tinha pensado na irregularidade da figura da terra, nem nos erros e difficuldades de uma longa campanha geoesica.

A civilização antiga tinha, em monumentos gigantescos, como na base da grande pyramide do Egypto, guardado o estadio, que era o typo de suas unidades itinerarias e geographicas, mas sem reflectir na influencia que a acção do tempo viria a ter na unidade, alli esculpida.

O congresso do metro internacional, escudado nas luzes da experiencia e guiado pelo aperfeiçoamento das artes de nosso tempo, propõe-se a perpetuar o typo das unidades de comprimento, fora de toda e qualquer definição theorica, e, pôde-se dizer, tambem fora da acção das revoluções moraes, distribuindo régua de platina iridiada, perfeitamente identicas, a todos os povos cultos do universo, a quem incumbe zelar e conservar um trabalho tão admiravel pela sua exactidão, como notavel pela sua simplicidade.

Escolhida a platina iridiada fundida e convenientemente recosida para substancia do metro internacional, procurou o congresso definir a forma, que devia ter o novo prototypo, não só para que tivesse elle a maxima ridez no sentido horizontal e vertical, como para que o equilibrio de temperatura se operasse uniformemente em toda a extensão da barra, cuja forma deveria igualmente permittir o traçado de novos riscos entre os traços extremos no intuito de facilitar as comparações com uma testemunha em *quarto* ou em beryl, a qual teria um comprimento igual a uma subdivisão da régua.

Tendo o comprimento absoluto do metro internacional de ser fixado por dous simples traços riscados nos extremidades da barra de platina iridiada, era igualmente necessario decidir em que superficie deveriam ser elles traçados, si na parte superior, si em um plano médio da barra; e foi isto objecto da maxima solicitude para a commissão do metro.

Os meios de sustentação ou moldes de supports para que as condições fossem o mais possivel invariaveis durante as comparações e na perenne conservação do estalão do metro internacional, com as questões acima mencionadas, foram o assumpto do minucioso trabalho da terceira commissão, sob a presidência de general Morin, de estudos preparatorios, cujo relator foi o general Ibanez, commissario da governo hespanhol.

A's investigações profundas e de alhadas sobre a resistencia dos materiaes do eminente Sr. Tresca, membro da academia e hab'l professor de mecanica, applicada do conservatorio das artes e officios de Pariz, deveu a commissão o typo da forma do novo estalão do metro, que, em vez de ser massivo, como a antiga régua do metro dos archivos, terá para secção transversal a forma de X, pouco mais ou menos, ligadas as pernas do X por um plano ou regua horizontal, que deve ter des-coberto seu plano neutro, para que se apreciem melhor os effectos de curvatura, quer provenha esta dos effectos da flexão, quer seja o resultado de differenças momentaneas de temperatura entre as superficies superior e inferior da dita barra.

E' sobre um tal plano neutro que serão riscados os diversos traços, os quaes hão de definir o comprimento do metro internacional e facilitarão toda a sorte de comparação.

Para realizar-se esta especie de cavalete, basta desbastar-se uma régua prismatica, de secção transversal quadrada, tendo 20 millímetros de lado; e os calculos de Tresca, confirmados e verificados por Maus e Broch, ambos do congresso internacional do metro, demonstram que, logo que a régua possua uma secção transversal de 150 millímetros quadrados, a flexão do plano das fibras neutras é de um minimo quasi insensivel, ficando a régua com o peso de 3 kilos e 50 grammas, resistindo consideravelmente nos dous sentidos horizontal e vertical, e apresentando uma resistencia especial 40 vezes maior que a do metro dos archivos.

Na apparencia insignificante, o modo de collocar o estalão do metro, quando em serviço de comparação, ou occupando o espaço, em que tem de ser conservado, é objecto de subido alcance, sobretudo nas operações que com os prototypos tiverem de ser praticadas.

Hoje executa-se de modo rigoroso uma superficie plana pela lima, plana e polimento, superficie que pode ser perfeitamente verificada; mas apesar da admiravel perfeição de semelhante trabalho artistico, não ha vantagens em collocar a régua do metro, durante as operações, em repouso sobre uma tal superficie.

Debaixo do ponto de vista da resistencia opposta pelo attrito, nenhum inconveniente haveria em collocar a régua directamente sobre uma superficie perfeitamente plana, como provou o Sr. Maus, ou collocar a por suas extremidades sobre dous rolos cylindricos, como aconselha a commissão; mas, sob o ponto de uniformidade de temperatura, os dous rolos apresentam incontestavel superioridade pela simplicidade da disposição com que viria a barra a ficar em pleno contacto com o meio, no qual se tem de praticar as diversas operações.

Pensando como o Sr. Fizeau que a suspensão sobre rolos mantem a barra em manifesto estado de tensão molecular, é facil comprehender os inconvenientes que haveria si a barra permanecesse em contacto contínuo com os mencionados rolos, consideração que levou a commissão especial a aconselhar que fora das operações seja a régua do novo prototypo conservada habitualmente em estojo.

Não seria fora de proposito que se estabelecesse tambem o modo de sustentação para o metro dos archivos, durante as operações de traçado e comparações com as novas régua; porém, podendo apresentar difficuldades materiaes no momento da execução, nem uma deliberação definitiva foi adoptada.

Mas, si houve conveniência em adiar tal difficuldade para ser decidida mesmo na occasião de effectuar-se, com a régua dos Archivos, a gradação e comparação dos novos estalões, outro tanto não aconteceu com as dimensões e forma dos topos que devem ter as barras destinadas á construcção dos metros que terminarem nas extremidades da barra, apesar de não serem mais taes metros adoptados como estalões internacionais.

Depois de considerações analogas decidiu a commissão internacional do metro:

1.ª, as barras de platina irridiada sobre as quaes se devem gravar os metros — a traços — terão um comprimento de 102 centímetros, e sua secção transversal terá a forma apresentada pelo Sr. Tresca, e que é proxima-mente a forma de um X;

2.ª, as barras destinadas aos metros a topos terão uma secção transversal analoga, mas symetrica, no sentido vertical, conforme ao modelo que foi apresentado, sendo as extremidades trabalhadas segundo uma superficie espherica de um metro de raio;

3.ª, durante todas as operações que se deverão fazer com os metros estalões, serão elles collocados sobre os dous rolos já mencionados; mas para sua conservação serão collocados em estojos convenientemente apropriados.

Uma das questões que reclama precauções minuciosas e grande habilidade especial da parte dos observadores é a determinação precisa das temperaturas, quando a precisão deve ser levada a 1/30 de grão do thermometro.

Neste caso o thermometro de ar é o unico que pode dar a solução justa da questão, porque os effectos da dilatação do vidro em relação á dilatação do gaz são de ordem a se poder deixal-os de parte.

Desde que as equações dos prototypos fossem referidas a uma temperatura medida pelo thermometro de ar, o comprimento dos metros, em uma temperatura dada, seria definido de uma maneira rigorosa; nem haveria mister o emprego de thermometros de mercúrio, os quaes, por ser a dilatação do seu envoltorio apenas 1/7 da dilatação do metal, podem apresentar entre si desvios de alguns decimos de grão, e por isso mesmo pouca precisão, sob a condição de comparabilidade.

Por outro lado é summamente difficil garantir a invariabilidade da marcha dos thermometros de mercúrio. O deslocamento dos pontos fixos, ora produzindo-se bruscamente ora de modo lento, mas contínuo, indica uma variação no volume do vidro; e é muito provavel que a lei de dilatação do envoltorio deva mudar igualmente.

Estas objecções perdem entretanto muito de seu valor quando se considera que o thermometro de ar é um instrumento, de alguma sorte complicado, o cujo emprego não deixa de ser difficil: além da grande pericia que reclama elle do observador, o recurso ao thermometro de ar em cada comparação, que se tivesse de effectuar com os prototypos, poderia trazer serias difficuldades.

No intuito de as evitar com frequencia, as comparações e operações de traçados dos metros devem ser realizadas em temperaturas dadas, por thermometros padrões de mercúrio, desde que tenham sido comparados ao thermometro de ar, comparação que se deve renovar de tempos a tempos.

Outro assumpto que pede grande aperfeiçoamento nos processos empregados é a determinação das medidas da dilatação da substancia do metro entre as temperaturas provaveis a que tem de ficar expostos os prototypos; determinação imprescindivel á redução do comprimento do metro a temperatura constante em que tiver elle de ser definido, e que ficou estipulada a zero de grãos centigrados, isto é, que o comprimento do metro internacional será o comprimento que tiver o metro dos archivos na temperatura de zero de grãos centigrados.

Exigindo a medida da dilatação total do metro uma temperatura uniforme e constante em todo o comprimento da barra, a commissão teve de decidir si conviria antes mergulhar a barra em um liquido bom conductor, ou collocar a em um meio tal como o ar ou um gaz, que, supposto conduza difficilmente o calor, offerece entretanto a vantagem de extrema mobilidade, e permite dar uma temperatura sensivelmente igual a todas as partes de um recinto, quaesquer que sejam suas dimensões.

Depois de detido exame sobre os diversos processos de determinação da dilatação linear empregados desde o tempo de Lavoisier, decidiu-se que a dilatação linear absoluta de cada prototypo seria determinada separadamente, e depois verificada, com o maior cuidado, por meio de dilatações relativas, assentando-se nas seguintes proposições sobre thermometros e dilatação, que foram approvadas pelo congresso da metro:

1.ª, os metros internacionais deverão ser acompanhados de dous thermometros a mercúrio destacados, cuidadosamente comparados ao thermometro de ar, devendo ser de tempos a tempos submettidos a nova verificação;

2.ª, o methodo de Fizeau será empregado para determinar a dilatação da platina irridiada, que tiver de servir á construcção do metro;

3.ª, os prototypos serão submettidos aos melhores processos de determinação do coefficiente de dilatação absoluta do metro inteiro, sendo as medidas feitas, para cada régua separadamente, em cinco temperaturas differentes, pelo menos, comprehendidas entre zero e 40 grãos;

4.ª, a comparação relativa dos prototypos deverá ser executada, pelo menos, em tres temperaturas differentes comprehendidas entre estes mesmos limites.

A nova forma do prototypo internacional e o comprimento da barra do metro pediam novos processos e apparelhos novos de comparação, e sobre este ponto foram apresentadas indicações por uma nova commissão parcial, quer para o traçamento das linhas, que devem definir o comprimento real do metro, e quaesquer outros traços necessarios ás diversas operações, quer para o processo exclusivo das comparações.

Como o velho comparador tinha produzido, no metro dos archivos, impressões sensiveis, capazes de alterar com o tempo as superficies terminaes, e mesmo de mudar notavelmente o comprimento da régua, cogitou a commissão nas formas e movimentos mais adequados a impedirem taes alterações e a darem a maxima exactidão e facilidade nas diversas operações de traçamento e comparação dos metros, terminando assim a série de providencias e de methodos, que mais tarde deverão ser executados na construcção dos metros internacionais, entre os quaes terá de ser escolhido o novo prototypo universal das unidades de comprimento.

Faltava vencer-se uma difficuldade unica para que a construcção do moderna estalão do metro attingisse o grão de perfeição, que pedia um instrumento de tão grande precisão; era imprimir na platina irridiada o fino polido comparavel ao brilho especular do aço ou da prata, difficuldade que a rara aptidão e inexcedivel perseverança do Sr. Tresca Filho parecia já ter dominado completamente em principios de 1878.

(Estr.)

NOTICIARIO

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Dodona*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Amazonas*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 10 1/2 idem.

Pelo *Rose* (navio), para Cape Town, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4 idem.

Pelo *Parahyba*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Cultura do limoeiro—O limoeiro, arbusto da familia das Hesperidaceas, é natural da India.

Os arabes o introduziram na Africa e na Europa, e na America elle é cultivado quasi que em todos os paizes.

Esta especie tem grande importancia por causa dos productos que se obtem de seus fructos, isto é, a essencia de limão e o acido citrico contido em grandes proporções em sua polpa; a elle devem as limonadas e o summo de limão as propriedades refrescantes que possuem.

O limão applicado topicamente á boca do estomago, detem facilmente o vomito produzido por superexcitação ou por compressão mecanica.

Usa-se tambem para combater a diarrrhéa e a dysenteria inflammatoria.

O caldo de limão é empregado contra as abstracções do figado e do baco e contra a ictericia.

Misturado ao café tincto emprega-se muito para combater as intermittentes.

Empregado em altas doses cura até as hemorrhagias graves.

O Dr. Herbold curou *delirium tremens* com limonadas muito carregadas e em doses fortes.

O summo produz bom resultado nas ulceras escorbúticas, usando-se tambem contra as ephelides.

Os medicos inglezes o empregam muito para combater o rheumatismo.

O Dr. Cazia aconselha uma mistura de summo de limão e de alho para combater o *crup*, e o Dr. Bouchardat o de limão só para combater a vermelhidão acompanhada de edema e albuminuria e as metrorragias rebeldes.

O summo emprega-se muito para destruir a caspa da cabeça e tambem para curar a tinha.

As sementes machucadas e fervidas com leite proporcionam um excellente vermifugo.

Segundo a analyse feita pelo Dr. Grosourdy, as sementes contém uma substancia crystallina muito amarga que é a *limonina*, sem duvida o principio vermífida; olco suave, fixo, muita celulosa; um pouco de assucar, gomma, albumina e emulsina.

O summo ou caldo de limão diluido em agua é um excellente dentifricio que, clareando os dentes, fortalece as gengivas.

O limão tem qualidades anti-febrifugas, especialmente como preventivo contra a febre amarella, como podia attestar o Dr. Castro, do Pará, que desde 1855 o applicou com resultados prodigiosos em tres ou quatro epidemias consecutivas, na seguinte formula:

Infusão consentrada de camomilla romana, um litro; summo ou caldo de quatro limões.

Para tomar tres meios copos diariamente.

A cultura do limoeiro é facil e lucrativa, convido muito utilisal-a nas cercas.

O limoeiro requer terreno largamente arenoso e rico de humus, não exigidos maiores labores que os precisos para o seu primitivo plantio.

Matadouro de Santa Cruz

Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Hilario Garcia & Comp.	143	rezes
Horacio José Lemos.....	103	>
Pimenta Lemos & Comp.....	51	>
Carlos Pimenta & Comp.....	34	>
Manoel Cruz.....	20	>
Manoel Cardoso Machado.....	1	>

Total da matança..... 352 rezes

Abateram-se mais:

Antonio Pereira dos Santos.	22	carneiros
Luiz Camuyrano.....	23	>
O mesmo.....	1	vitella
Manoel Cardoso Machado.....	1	>
Custodio Barra da Silva....	26	porcos
Peso total verificado.....	66 571	kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo será de 800 réis o kilo; da de carneiro, 1\$300 da de porco, 1\$35 e da de vitella 1\$000.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

Cabo-submarino — A Nova Caledonia foi ha pouco ligada por telegrapho sub-marino á Quinslandia, na Australia, e depois á França.

O cabo tem de Numéia a Australia, 1.600 kilometros de comprimento e foi construido em 75 dias. A sua collocação sob as aguas australianas foi um successo, tanto para o navio que o lançou como para o pessoal incumbido de tal missão.

Todo esse serviço foi emprehendido e levado a cabo, unica e exclusivamente, pela industria franceza; e, nestas condições, é a primeira vez que a França faz semelhante cousa.

Deve-se tudo isso á Sociedade Geral dos Telephones de Calais, sociedade que já possui aqui na America uma rede de 7.000 kilometros de extensão.

Obituário—Sepultaram-se no dia 6 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Aneurisma da aorta — o fluminense Luiz Alves de Moura, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua de D. Anna Nery n. 244.

Athrepsia—os fluminenses Sebastião, filho de Cypriano Vieira de Freitas, 2 mezes e 12 dias, residente e fallecido á rua da Universidade n. 23; Maria, filha de Alberto de Souza Bastos, 1 anno, residente e fallecido á rua do Barão de Mesquita n. 66. Total, 2.

Bronchite — o fluminense Reginaldo, filho de Januaria Fernandes de Almeida, 4 mezes, residente e fallecido á rua do Visconde de Itaúna n. 181.

Broncho-pneumonia — o portuguez Henrique, filho de José Gonçalves Lourenço, 5 mezes, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 117.

Dysentheria — a fluminense Nicolina, filha de Guilherme Bernardino de Oliveira, 19 mezes, residente e fallecido á rua Quarta n. 9 (Quinta da Boa Vista).

Emagamento do craneo e braço esquerdo de desastre — um individuo desconhecido de 30 annos presumiveis, fallecido em Sapopemba e verificado o obito no Necroterio.

Fraqueza congenial — os fluminenses Leonor, filha de Joaquim de Simas Casaca, 4 dias, residente e fallecida á rua da Saude n. 229 e o exposto Gabriel, 2 mezes, residente e fallecido na casa dos expostos. Total, 2.

Lesão cardiaca — a africana Maria Rosa da Conceição, 80 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 93.

Lesão organica do coração — o fluminense Felicissimo Pires da Silva, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 85.

Marasmo — a fluminense Innocencia, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua de São Luiz Gonsaga n. 235.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Luiz, filho de Maria Rita da Penha, 6 dias, residente e fallecido á rua da Assembléa n. 24.

Typho ieteroide — a russa Esther Brim, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 67, sobrado.

Tisica pulmonar — o brasileiro Laurindo Alves, 20 annos, solteiro, residente em Queimados e fallecido na Santa Casa; o portuguez Manoel Rodrigues Dias, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 136. Total, 2.

Tuberculose pulmonar — o brasileiro Joaquim Rodrigues Barreto, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa do Oliveira n. 20 e a allemã Sophia Frederock Maia Kusterbeck, 37 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Ouvidor n. 141. Total, 2.

Fetos — um do sexo feminino, filho de João da Cruz, 7 mezes uterinos, residente á ladeira do Barroso n. 92; outro do mesmo sexo, filho de Joaquim Moreira do Espirito Santo, á termo, residente á rua General Camara n. 231; outro do sexo masculino, filho de Maria Virginia Teixeira e outro do sexo feminino, filho de Pergenina Constança de Araujo, residente na Santa Casa. Total, 4.

Athrepsia — a fluminense Zelina, filha de Maria Jofia da Fonseca, 2 annos, residente e fallecida á rua do Marquez de S. Vicente n. 16.

Dysentheria — o brasileiro Antonio Augusto de Toledo, 34 annos, casado, fallecido no Hospicio de Alienados.

Gastro enterite — o fluminense Adelino, filho de Antonio Francisco de Medeiros, 7 mezes, residente e fallecido á rua de Santa Christina n. 67.

Peritonite traumatica — o portuguez Manoel Fernandez, 49 annos, casado, residente á rua da Ajuda n. 122 e fallecido na Santa Casa.

Syphilis cerebral — o portuguez Abel do Amaral, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 36.

Tuberculose pulmonar — o fluminense João Baptista Justiniano Rodrigues, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Formosa n. 219.

No numero dos 28 sepultados estão incluídos sete indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 7:

Accesso pernicioso — o portuguez José Lopes Nogueira, 31 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Angina — o portuguez filho de Albino Moreira, 11 mezes, residente e fallecido á rua Visconde de Itaúna n. 46.

Cachexia palastre — a fluminense Elisa Candida, 44 annos, viuva, residente e fallecida á ladeira do Livramento n. 26.

Cachexia syphilitica — a fluminense Deolinda Maria Guedes, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua da Gambôa n. 129.

Schirrrose do figado — o francez José Roque, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Theophilo Ottoni n. 17; o portuguez Manoel Ferreira da Cunha, 37 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Dysentheria — as africanas Maria Ephigenia Ferreira, 80 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Mathildes, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Visconde de Itaúna n. 299; a fluminense Francellina, filha de Laurindo Paulo Martins, 3 annos, residente e fallecida á rua do Barão de Mesquita. Total, 3.

Enterite aguda — o fluminense Lubnito, filho do tenente João Baptista de Oliveira Brandão Junior, 9 mezes, residente e fallecido á rua Theodoro da Silva n. 34.

Embaraço gastrico — a fluminense Carolina, filha de Helena Pires, 1 mez, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 245.

Febre pernicioso — a fluminense Maria Guimaraes Conceição, 15 annos, casada, residente á rua Vidal de Negreiros n. 24.

Lesão do coração — o africano Antonio da Silva, 60 annos, residente e fallecido á travessa de S. Salvador n. 19.

Marasmo — o fluminense Henrique Herculano Apostolo, 39 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira do Faria n. 52.

Queimaduras do 3º grão — o brasileiro Alberto Braz de Santa Helena, 17 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Marinha.

Meningo-encephalite — o fluminense João, filho de Verancia Maria da Conceição, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 42.

Sclerose espinhal — a fluminense Amelia Candida da Silva, 26 annos, residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 118.

Syncope cardiaca — o francez Pedro Marius Chapsal, 64 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Visconde do Rio Branco n. 38.

Schirrrose do figado — a brasileira Maria Rosa, 25 annos, residente em Cascadura e fallecida na Santa Casa.

Fetos — um, filho de Felippa Constantina da Silveira, á rua da Harmonia n. 46; um do sexo masculino, filiação ignorada, residente em Cachamby. Total, 2.

Nephrite — o hespanhol Domingos Agenaro Paschoal, 43 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Athrepsia — a fluminense Esther, filha de Manoel Teixeira Pinto, 7 mezes, residente e fallecida á Ladeira do Barroso n. 7.

Atrophia muscular — o portuguez Joaquim José Luiz, 64 annos, viuvo, fallecido na Beneficencia Portugueza.

Angina do peito — o brasileiro Francisco Militão da Cruz, 33 annos, solteiro, fallecido na Brigada Policial.

Beriberi — o brasileiro Estevão Rosa dos Santos, 30 annos, solteiro, fallecido na enfermaria de Copacabana.

Febre remittente — a fluminense Deolinda, filha de José Machado Coelho, 5 mezes, residente e fallecida á rua do Conde de Irajá n. 44.

Lesão dupla do orificio mitral — a fluminense Andreza Ignez de Oliveira, 62 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Assumpção n. 15.

Meningite — a fluminense Julieta, filha de Antonio Pereira da Rocha, 10 mezes, residente e fallecida á rua de D. Feliciano n. 236.

No numero dos 29 sepultados estão incluídos 7 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 6 de dezembro, o seguinte:

	Nac.	Rec.	Total
Existiam.....	656	720	1.376
Entraram.....	27	19	46
Sahiram.....	12	16	28
Falleceram.....	1	4	5
Existem.....	670	719	1.389

O movimento da sala do banco e dos consultórios publicos foi, no mesmo dia, de 314 consultantes, para os quaes se aviaram 412 receitas.

Observatorio Astronomico

— Resumo meteorologico dos dias 5 e 6 de dezembro de 1893.

N. DE ORDEN	DIAS	HORA	BAROMETRO A DO	THERMOMETRO CENTIGRAU	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	5	7 hs. da noite..	753.00	21.3	14.14	75.0
2	6	1 " " manhã.	753.41	19.2	15.43	93.0
3	"	7 " " " "	753.22	23.7	15.98	73.8
4	"	1 " " tarde..	751.24	21.9	16.82	72.0

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 56,5, prateado 40,5.
Temperatura maxima 30,5.
Temperatura minima 18,8.
Evaporação 3,5.
Ozone 4.

Velocidade média do vento em 24 horas, 2,0.

Estado do céu

- 1) 0,2 encoberto por cirrus, vento SE 3^m, 1.
- 2) 0,3 encoberto por cirrus e cumulus, vento NW 1^m, 0.

EDITAES E AVISOS**Policia da Capital Federal****FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO**

De ordem do Sr. coronel chefe de policia, faço publico que esta repartição, precisa contractar o fornecimento do papel, pennas, tinta e mais artigos necessarios ao seu expediente e ao das repartições annexas, durante o primeiro semestre do exercicio de 1894.

As pessoas que quizerem encarregar-se de tal fornecimento, deverão examinar na respectiva secretaria, as amostras dos tipos e qualidades exigidas.

As propostas deverão ser apresentadas nesta repartição, até ao dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, exhibindo previamente os proponentes, documentos que provem:

1º, pagamento do imposto da respectiva casa commercial, correspondente ao ultimo semestre vencido;

2º, contracto mercantil, por meio de certidão extrahida dos livros do registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social;

3º, procuração, quando o proponente se fizer representar por terceira pessoa.

As propostas serão abertas á vista dos proponentes ou seus procuradores, e devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismo, sendo devidamente assignadas, selladas, com a data do dia da apresentação e contendo a declaração de obrigarem-se os proponentes, ás condições do seu contracto, sujeitando-se a multa de 100\$ si não comparecerem a assignar-o dentro do prazo do chamamento que será publicado no *Diario Official*.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 7 de dezembro de 1893.—O secretario, Manoel José de Souza.

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes: n. 349, appellante Luiz Antonio de Assumpção, appellado Francisco Antonio da Silva, n. 397, appellante o Banco de Credito Real do Brazil, appellados Candido José da Costa Lima e outros; e civil n. 450, appellante Carlos Fallete, appellada D. Mathilde Torres Bosio, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil de 11 do corrente, ou nas seguintes.
Secretaria da Côrte de Appellação, 7 de dezembro de 1893.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Esposol.

Policia da Capital Federal**FORNECIMENTO DE GENEROS**

Do ordem do Sr. coronel chefe de policia desta capital, faço publico que esta Repartição, precisa contractar o fornecimento dos generos seguintes, para o consumo da Casa da Detenção, durante o 1º semestre do exercicio de 1894 a saber:

Carne secca do Rio Grande.

Toucinho de Minas.

Bocallhão.

Arroz de Iguape.

Graxa do Rio Grande.

Café em grão

Chá Hyson.

Manteiga ingleza.

Assucar branco refinado.

Dito mascavinho refinado.

Dito branco grosso.

Dito mascavo idem.

Dito crystalizado de engenho central.

Farinha de Magé.

Milho miudo.

Feijão preto.

Banha nacional.

Azeite doce de Lisboa.

Dito de sebo.

Vinagre de Lisboa.

Sabão.

Sal.

Matte.

Gallinhas e frangos.

Carne verde de vacca.

Dita de ca'neiro.

Ovos.

Lenhas em achas.

Carvão de pedra.

Capim.

Farelo e alfafa.

As pessoas que quizerem encarregar-se de tal fornecimento são convidadas a apresentar nesta secretaria, no dia 20 do corrente ás 11 horas da manhã, suas propostas fechadas, exhibindo até á vespera daquella data, documento que provem:

1º, pagamento do imposto da respectiva casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

2º, contracto mercantil por meio de certidão, extrahida dos livros do registro da Junta Commercial;

3º, procuração, quando o proponente se fizer representar por terceira pessoa.

As propostas serão abertas á vista dos proponentes ou seus procuradores e devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismo, sendo assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, selladas, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se os proponentes ás condições que, nos contractos, se estipularem, bem como a multa de 100\$ a 200\$, para o caso de não comparecerem a assignar-as dentro do prazo do chamamento publicado no *Diario Official*.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 7 de dezembro de 1893.—O secretario, Manoel José de Souza.

Secretaria das Relações Exteriores

O Sr. ministro dará audiencia na secretaria, ás terças-feiras, do meio-dia ás 2 horas da tarde, ás pessoas que precisarem fallar-lhe.
Capital Federal, 6 de dezembro de 1893.—O director geral, J. T. do Amaral.

Alfandega do Rio de Janeiro**FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MONTAGEM DE UMA TYPOGRAPHIA**

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se declara que até ao dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento, de uma só vez, do material abaixo descripto.

- 1 cortador de entrelinhas.
- 6 componedores.
- 6 bolandeiras de zinco.
- 6 graneis de zinco.
- 6 pinças.
- 1 marmore ferro fundido.
- 3 brossas para lavagem.
- 1 escova para provas.
- 6 tamboretas.
- 3 massetes.
- 1 armação de rolo para provas.
- 2 collecções de cunhos automaticos.
- 50 kilos de massa para rolos.
- 50 kilos de tinta.
- 50 kilos de tipo redondo, corpo 10.
- 160 kilos de tipo redondo, corpo 8.
- 80 kilos de tipo redondo, corpo 7.
- 33 kilos de tipo numeracao, corpo 7.
- 30 kilos de quadrados, corpo 7.
- 30 kilos de quadrados, corpo 8.
- 5 kilos de pontos grossos, corpo 7.
- 5 kilos de pontos grossos, corpo 8.
- 35 kilos de entrelinhas de 3 pontos.
- 15 kilos de entrelinhas de 2 pontos.
- 15 fontes phantasia a 10 kilos.
- 10 pares de caixas para tipo redondo.
- 3 pares de caixas para tipo grypho.
- 15 pares de caixas para tipo phantasia.
- 4 caixas pequenas para numeracao.
- 2 sortimentos de vinhetas de composicao.
- 1 collecção de fios de tarja de cobre systema de 3 pontos.
- 1 collecção de fios finos de cobre systema de 3 pontos.
- 1 collecção de fios pontillé de cobre systema de 2 pontos.
- 1 collecção de fios de colchetes de cobre systema de 3 pontos.
- 12 emblemas armas da Republica (4 tamanhos).
- 50 kilos de guarnições.
- 12 pares de cavalletes.
- 1 collecção de bigodes.
- 4 laminas azures de 12 pontos.
- 4 laminas azures de 18 pontos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1893.—O inspector, Alexandre A. R. Sattamini.

Quartel General de Marinha

Compareçam nesta repartição, no prazo de 24 horas, o 1º tenente José Libanio Lamenha Lins e os 2ºs tenentes Arthur Thompson e Honorio de Lamare Koeler, sob pena de serem considerados desertores.

Quartel General de Marinha, 8 de dezembro de 1893.—Francisco José Coelho Netto, chefe do estado-maior general.

Quartel General de Marinha

São considerados desertores os officiaes abaixo declarados, visto não se terem apresentado a esta repartição:

Chefe de saude Dr. José Pereira Guimaraes.

Medico de 2ª classe Dr. Severiano Braulto Monteiro.

Medico de 3ª classe Dr. Joaquim Dias Laranjeira.

Medico de 4ª classe Dr. Affonso Henrique de Castro Gomes.

Medico de 4ª classe Dr. Thomaz de Aquino Gaspar Junior.

Medico de 4ª classe Dr. Augusto Pereira da Silva Lima.

Segundo tenente Manoel Ferreira de Lamenha.

Quartel General de Marinha, 8 de dezembro de 1893.—Francisco José Coelho Netto, chefe do estado-maior general.

Contadoria Geral da Guerra

O conselho de fornecimentos de viveres, forragens e ferragens ao exercito na capital accetei propostas, ás 11 horas da manhã do dia 12 do corrente, para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1894 aos corpos de guarnição da capital e fazenda de Santa Cruz, foralezas, hospitaes, Asylo de Invalidos e Escola Pratica no Campo Grande e de lavagem de roupa para os hospitaes.

Para esse fim cumpre que os concorrentes se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência.

Contadoria Geral da Guerra, 4 de dezembro de 1893. — O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Escola Pratica do Exercito

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO

De ordem do Sr. coronel commandante, chama-se concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo, declarados, para o expediente da secretaria e mais dependencias da escola, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber—em resma: papel pautado e marcado para officios, dito almagô Fiume e pautado, dito liso, dito inglez pautado; em caixas: papel diplomata, marcado e sem marca com envelopes, pennas Mallat ns. 10 e 12, lacre vermelho, colchetes sortidos e o'reias grandes; em cento: envelopes marcados para officios 25x12, ditos ditos suetos; e a mão: papel-cartão, mata-borrão e papel para embrulho; cada um: vidro de gomma arabica liquida, pequenas raspadeiras Rodgers, canivetes Rodgers, reguas chatas de borracha, ditas de madeira graduadas, livros de 50, 100 e 200 folhas, pastas de oleado, tinteiros simples e duplos, pesos para papel, de vidros e de metal, limpa-pennas, livros em quarto de 50 e 100 folhas, ditos alphabetados, tesouras grandes para papel, facas de marfim e de osso para cortar papel; em duzia: lapis preto Faber, ditos bi-cores, ditos de borracha, canetas superiores, buward de madeira e de metal; em livro: tinta Bleu-Black para escrever e tinta Sardinha; em numero: rolos de barbante grosso e de cores.

Os proponentes obrigar-se-hão a apresentar na secretaria da escola as amostras dos artigos que tiverem de fornecer.

As propostas serão recebidas no dia 18 do corrente, ás 11 horas do dia, na citada secretaria, onde serão abertas em presença dos proponentes.

Realengo, 7 de dezembro de 1893. — *Tertuliano José da Silva Tinoco*, 1º tenente-secretario.

Escola de Aprendizizes Artilheiros

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS, DIETAS E ROUPA LAVADA

O conselho economico desta escola precisa contractar para o rancho dos aprendizizes os generos, dietas e roupa lavada dos mesmos, tudo durante o primeiro semestre do anno vindouro, a saber:

Em kilogrammas: arroz de Iguape, assucar refinado de primeira, segunda e terceira qualidades, araruta, banha de Porto Alegre, batatas, bacalhão, carne verde de primeira, dita sem osso para enfermarias, dita de porco, dita de carneiro, dita secca, chá verde Hysson, dito preto, café em grão, dito moido, goiabada, geleia, manteiga franceza, marmelada, matte em pó, dito em folha, sabão commum, toucinho de Minas, lenha, verduras e temperos;

Em litros: azeite doce, farinha fina de Magé, feijão preto, sal, vinho do Porto, vinagre de Lisboa;

Em unidades: pães de 200 grammas, pães de 150 ditas, gallinha, frangos, ovos, queijos

de Minas, tijolo de arear, vassouras, grandes e de piassava e pequenas;

Em pacotes: phosphoros, vellas de composição;

Em saccos, carvão de madeira;

Em rações: bananas (duas para cada ração), laranjas (duas para cada ração);

Lavagem por peças: bluzas de brim e baeta, camisa de algodão e flanela, calças de brim e chita, colchas de chita, manta de lã, meias (par), fronhas, lençol, toalhas de rosto, toalhas de mesa e cabeceiras.

Os proponentes devem comparecer munidos de suas propostas em carta fechada, na secretaria desta escola, no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Aqueles cujas propostas forem preferidas depositarão no cofre da mesma a quantia de 100\$, como garantia da assignatura do contracto, quantia essa que perderão si, porventura, recusarem assignal-o, quando para isso forem avisados.

Os proponentes se deverão mostrar habilitados, na conformidade das disposições em vigor.

Quartel da Escola de Aprendizizes Artilheiros na Fortaleza de S. João, 8 de dezembro de 1893. — *Peregrino Martins*, alferes-ajudante.

FORNECIMENTO DE GENEROS

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho dos alumnos, praças aquarteladas na escola e enfermarias e bem assim, lavagem da roupa da enfermarias e do rancho, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber:

Em kilos: biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, carne de vacca, com osso e sem osso, carne de porco, leite e pão; em achas, lenha rachada; em ração: fructas, verduras e temperos; em numero: frangos, gallinhas e ovos, e em peças, roupa lavada.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, selladas e em cartas fechadas, no dia 15 do corrente ás 11 horas da manhã, exhibindo-se nesta occasião os documentos que comprovem o prescripto nas leis.

Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, depositarão como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento e nunca superior a 200\$000.

Realengo, 7 de dezembro de 1893. — *João Coutinho da Oliveira Silva Faro*, alferes-ajudante.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director faço publico que até ao dia 14 do corrente serão recebidas propostas para o fornecimento de objectos de expediente á esta repartição, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro.

As propostas que serão abertas na presença dos interessados no dia 16 de janeiro, ás 12 horas da manhã, devem ser em duplicata, sem rasuras nem entre-linhas ou emendas, e assignadas pelo proponente ou por pessoa legalmente habilitada, sendo o preço de cada unidade por extenso e algarismo, e conterão a declaração de se sujeitarem os proponentes a fornecer o material de conformidade com as amostras existentes na repartição, ás quaes ficam á disposição dos interessados, das 11 ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis.

Os concorrentes deverão exhibir até ao dia 14 inclusive, documentos provando haverem pago o imposto do semestre corrente, e terem as firmas sociaes os respectivos contractos.

As propostas versarão sobre os seguintes artigos:

Papel pautado Fiume, resma;

Dito liso idem, idem;

Dito dito superior, idem;

Dito de linho pautado Prado, idem;
Dito de dito liso idem, idem;
Dito cartão, para embrulho, mão;
Dito mata-borrão, idem;
Tinta preta B. Black, botija de litro;
Dita carmim, vidro;
Dita azul, idem;
Dita de carimbar, idem;
Gomma Stickphast, idem;
Dita arabica, idem.
Enveloppes carimbados, cento;
Ditos lisos, idem;
Etiquetas, conforme os modelos, idem;
Caixas de papelão, idem, idem, idem, uma;

Papel pequeno impresso e não impresso, caixa;

Canetas sortidas, duzia;
Barbante fino, kilo;
Limpa-penna, um;
Lapis de Faber e graphito, duzia;
Ditos de cores, grossos, idem;
Canivete Rodgers, um;
Cartão para catalogo, milheiro;
Tinteiros de vidro, um;
Pennas Malat, legitimas, caixa;
Raspadeiras, uma;
Lapis de borracha, duzia;
Facas de cortar papel, uma;
Escala metrica de marfim, uma;
Tesoura, uma;
Papel de officio impresso e não impresso, resma;

Pastas de oleado, uma;
Livros em branco, um;
Ditos impresso, um;
Reguas de madeira, uma;
Ditas de borracha, uma;
Pesos de vidro, um;
Ditos de metal, um;
Pastas para miscellanea, uma;
Carimbos de borracha, um;
Sinetes metalicos, um;
Colchetes de prender papel, sortidos;
Impressos diversos, cento.

Bibliotheca Nacional, 8 de dezembro de 1893. — O secretario, *Aurelio Lopes de Souza*.

Instituto Benjamin Constant

FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CALÇADO, ROUPA, ETC.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que na secretaria deste instituto se accceitam propostas, em cartas fechadas, de hoje até ao dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento de diversos artigos para o semestre de janeiro a junho do anno proximo futuro, a saber:

Em kilogramma:

Pão, carne fresca de vacca e de carneiro, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, café em grão, arroz, bacalhão, banha, batatas inglesas, carne secca, toucinho de Minas, massas para sopa, goiabada, chá verde e preto da India, matte em pó e em folha, manteiga, polvilho e sabão.

Em litro:

Feijão preto, farinha fina, sal commum, cangica e fubá de milho.

Aos centos:

Cebolas e alhos.

Preço por par:

Botinas e sapatos de diversas qualidades para meninos, meninas, homens e senhoras; concertos de calçado.

Preço por peça:

Blusas e calças de brim pardo e de panno azul com botões amarelos, para homens e meninos.

Preço de cada um:

Bonets de panno azul, com galão amarelo com as iniciaes I B C.

Preço por duzia :

Camisas de morim com peito, punhos e collarinhos de linho e de algodão, para homens e meninos; camisas de dormir para adultos e crianças.

Preço por metro:

Morim, chita, algodãozinho etc., para vestuario das alumnas e fazendas para roupa de cama, de mesa.

Serão apuradas somente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços do cada genero, kilo, litro, pares, etc., por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazer-se representar por pessoas competentemente autorizadas, as quaes exhibirão o recibo do imposto pago ao Thesouro Federal.

Capital Federal, 8 de dezembro de 1893.—*Salvador Joaquim Pires*, escripturario-archivista.

Escola Normal

De ordem do Sr. director faço publico que, durante a segunda quinzena do corrente mez, estará aberta na escola do 2º grão, á rua do Regente n. 31, das 10 á 1 hora da tarde, a inscricção para os exames que se realizarão nos primeiros dias do mez de janeiro proximo.

Secretaria da Escola Normal, 7 de dezembro de 1893.—O secretario, *Afonso Augusto Costa*.

Estrada de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS**

De ordem da directoria desta estrada faço publico que, tendo sido ainda considerada sem effeito a concorrência por edital de 9 de agosto ultimo, por conterem as propostas preços elevados, fica aberta agora a concorrência para fornecimentos durante o primeiro trimestre de 1894.

Serão recebidas as propostas ás 11 horas dos dias proximos, a saber:

Dia 20, materiaes diversos; objectos de escriptorio e expediente; material de construcção e outros semelhantes;

Dia 21, utensilios, objectos diversos; tintas, drogas e artigos semelhantes;

Dia 26, ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes; limas inglesas, parafusos, pontas de Pariz, etc., etc.

Os impressos, que constituirão as respectivas propostas, acham-se á disposição dos concurrentes nesta secretaria e bem assim as condições para recebimento das propostas e bases para o contracto.

Os depositos para garantia das propostas deverão ser feitos anteriormente ao dia da abertura das mesmas propostas, e o recibo correspondente deverá ser mostrado pelo apresentante da proposta.

Os proponentes deverão trazer as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas.

Todas as propostas apresentadas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de declarada encerrada cada concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1893.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

E. de Ferro Central do Brazil**CORRIDAS NO TURF-CLUB**

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que domingo, 10 do corrente, por occasião das corridas no Turf-Club, haverá trens especiaes directos entre as estações Central e Mangueira, desde as 10 horas da manhã, até ás 2 horas da tarde e depois de concluidas as corridas.

Estes trens não pararão nas estações de S. Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do trafego, 8 de dezembro de 1893.—*J. Rademaker*, chefe do trafego.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PAO, CARNE VERDE E VIVERES ÁS HOSPEDARIAS DE IMMIGRANTES NA ILHA DAS FLORES E EM PINHEIRO**

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino, faço publico que nesta repartição recebem-se propostas para o fornecimento acima indicado, até ao dia 12 do corrente, ao meio-dia, quando serão abertas em presença dos interessados.

As condições para esse fornecimento acham-se nesta inspectoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Quarta secção, 4 de dezembro de 1893.—*Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 4ª secção.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE A ESTA REPARTIÇÃO DURANTE O ANNO DE 1894**

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino, faço publico que nesta inspectoria recebem-se propostas para o fornecimento acima mencionado, até ao dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde, quando serão abertas em presença dos interessados.

As condições do contracto e a lista dos objectos que constituem o fornecimento, acham-se á disposição dos Srs. concurrentes, que deverão apresentar amostras desses objectos, devendo ficar archivados nesta repartição aquellas do concorrente cuja proposta for accepta.

Quarta secção, 4 de dezembro de 1893.—*Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 4ª secção.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DO PATRIMONIO**

De ordem do cidadão prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos, requereu titulo de aforamento do terreno da praia Pequena, logar denominado praia Grande, por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta directoria, com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 16 de novembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal**Directoria do Patrimonio****TERRENOS DE MARINHA MARGINAES AS TERRAS DO CAMORIM**

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, faz-se saber que tendo a municipalidade de proceder a reconhecimento e demarcações de terrenos de marinha marginaes das terras de Camorim, situadas nas freguezias de Jacarépagua e Guaratiba, desde a barra da Tijuca até ao alto Camorim e sacco do mesmo na Guaratiba, convida-se a todos aquelles que tiverem titulos de aforamentos ou outros quaesquer que estabeleçam posse legal a comparecerem nesta directoria até ao dia 31 do corrente, munidos desses documentos, a fim de provarem seus direitos dos referidos terrenos, cumprindo observar que findo esse prazo nenhuma reclamação será attendida, dispondo a municipalidade dos referidos terrenos conforme for de seu interesse.

Directoria do Patrimonio, 5 de dezembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal**CORREIÇÃO**

O prefeito do Districto Federal faz saber que, tendo os seus agentes de effectuar a correição geral no decurso do corrente mez, deverão os bancos, companhias, escriptorios e casas de negocio apresentar as respectivas licenças aos mesmos funcionarios, ficando sujeitos á multa aquelles que não o fizerem.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1893.—*Henrique Valladares*.

Prefeitura do Districto Federal**TERRENO ACCRESCIDO DE MARINHAS**

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Almeida, Bôa & Comp., requereram titulo de aforamento do terreno de marinhas accrescido do predio da rua da Saude n. 178, antigo 158, freguezia de Santa Rita, por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta directoria, com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 4 de dezembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

2º districto do Engenho Novo**AGENCIA DA PREFEITURA**

De ordem do cidadão agente, Antonio de Oliveira Porto Junior, ficam intimados os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados para, no prazo de 15 dias, mandarem cercar e cercar os mesmos terrenos, de accordo com § 1º, tit. 3º, sec. 1ª e § 2º, tit. 3º, sec. 1ª do codigo de posturas, ficando os mesmos sujeitos á multa de 40\$000.

Ruas do Aquidaban defronte á de D. Adelaide, Lins de Vasconcellos principiando da rua Dr. Duque-Estrada Meyer e terminando defronte ao n. 65 da de Dr. Lins de Vasconcellos, rua Dr. Niemeyer canto da de Borges Monteiro (entre os lampeões n. 13343 e 13344), rua José Bonifacio canto da do Livramento.

Travessa Leal canto da rua Silva e outro ao lado opposto entre Thereza e Silva, rua Getulio canto da do Tenente Costa, rua Wenceslão junto ao lampeão n. 13071, rua Adriano entre as ruas Magalhães Corto e D. Zeferina, rua Lopes da Cruz canto da do Dr. Dias da Cruz, rua Barcelona (dous terrenos), rua Cabuqu canto da de S. Francisco.

Ficando tambem os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados para, no prazo de 15 dias, mandarem cercar e limpar as testadas dos mesmos terrenos, de accordo com § 2º, tit. 3º, sec. 1ª e § 1º, tit. 3º, sec. 2ª do codigo de posturas, ficando sujeitos á multa de 30\$ os proprietarios dos mesmos terrenos:

Pras: Conselheiro Ferraz (diversos lotes e diversos terrenos), Cornelio canto da do Silva, Lopes da Cruz (diversos terrenos), do Cabuqu (entre a do Conselheiro Ferraz e Dr. Lins de Vasconcellos), Viuva Claudio canto da do Pinheiro, Pinheiro canto da do Dr. Pecanha, Furtano de Brito (diversos terrenos), de Sant'Anna (diversos terrenos), Claudina (idem), Augusta (idem), Santos Titara (idem), Miguel Angelo (idem), Caxamby (idem), Honório (idem), Tenente França (idem), de D. Clara (idem), S. Gabriel (idem), Wenceslão (idem), Figueiredo (um terreno), Cardoso canto da de Visconde de Tocantins, Eulina (em frente ao n. 9), Bella canto da de Curupaty, Bella (junto aos ns. 1 e 5), Magalhães Couto (junto aos ns. 10, 11 e 12), Zeferina canto da de Curupaty, Zeferina n. 2, Jubir (tres lotes de terreno), Cardoso canto da de Tocantins e Eulina (em frente ao n. 9).

Agencia da Prefeitura do 2º Districto do Engenho Novo, 4 de dezembro de 1893.—O escriptão, *Antonio Carlos Cordeiro*.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas:
Professores do primeiro grão (2º, 7º, 9º, 10º, 11º e 12º districto).
Transporte aos inspectores escolares.
Professores addidos.
Cursos nocturnos.
Se 1ª da secção de Fazenda Municipal, 9 de dezembro de 1893.— O 1º escripturário, J. Godoy.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Promotora de Indústrias e Melhoramentos

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1893

Aos 7 dias do mez de dezembro de 1893, presentes, no escriptorio da Companhia Promotora de Indústrias e Melhoramentos, á rua da Quitanda n. 93, accionistas representando 54.070 accções, o Sr. presidente, Dr. José Rodrigues de Lima Duarte, tomando a presidencia da mesa, declara que, achando-se representados mais de dous terços das accções, cujo total é de 75.000, julga poder ter logar a reunião, pelo que convida o Sr. Dr. João da Silva Ramos a dirigir os trabalhos.

O Sr. Dr. Ramos, agradecendo á assembléa, que aceitou sua indicação, convida os Srs. Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos e Francisco de Paula Franco de Sá respectivamente para 1º e 2º secretarios.

Abrindo-se a sessão, é lida uma proposta da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal abaixo transcriptos:

Srs. accionistas da Companhia Promotora de Indústrias e Melhoramentos. A directoria da Companhia Promotora de Indústrias e Melhoramentos, representada por seu presidente e director abaixo assignados, considerando:

a) que o contrahimento de um empréstimo em *bonus* do Banco da Republica do Brazil é o unico recurso capaz de evitar a liquidação da companhia;

b) que as condições do empréstimo negociando com aquelle banco satisfazem as necessidades mais urgentes da companhia e dão-lhe elementos de prosperidade;

c) que o empréstimo lançado em 9 de agosto do corrente anno sob a garantia dos remanescentes dos bens que garantem aquelle empréstimo é um complemento necessario daquelle transacção;

Pede que ratifiqueis a autorização concedida na assembléa de 8 de junho de 1891 especial e directamente para aquellas duas operações, cujas condições vos serão expostas na presente reunião.

Considerando mais:

a) que as condições de insolvencia da companhia francamente caracterizada pela impossibilidade actual de pagar as dividas vencidas ou mesmo os respectivos juros, tornam impossivel a subsistencia do empréstimo em titulos ao portador, emitido em 25 de janeiro de 1892;

b) que essas considerações foram accitadas e reconhecidas reaes e verdadeiras pelos portadores desses titulos, em reunião especial celebrada a 8 de agosto do corrente anno;

c) que o resgate desse empréstimo impõe-se como o unico alvite aceitavel á vista do estado de insolvencia da companhia;

d) que esse resgate realizado nos termos da lei n. 177 A, de 15 de setembro ultimo, é condição essencial para que possa produzir seus effectos o empréstimo em *bonus* ajustado com o Banco da Republica do Brazil;

Propõe: que autoriseis a directoria a proceder ao resgate do referido empréstimo, emitido a 25 de janeiro de 1892, nos termos da citada lei de 15 de outubro ultimo, pela forma que melhor consultar aos interesses sociaes.

Rio, 8 de dezembro de 1893. — J. R. de Lima Duarte. — Wenceslão Bello.

Parecer do conselho fiscal

O conselho fiscal da Companhia Promotora de Indústrias e Melhoramentos, reunido no escriptorio da mesma companhia, tomando conhecimento da proposta que a directoria pretende apresentar a assembléa geral de accionistas convocada para 7 do corrente, pedindo ratificação de poderes, para realisação do empréstimo em *bonus* do Banco da Republica do Brazil e para emissão de titulos ao portador garantidos por 2ª hypotheca de alguns bens immoveis e poderes especiaes para realizar o resgate do empréstimo emitido a 25 de janeiro de 1892, julga plenamente justificada a necessidade desses poderes e entende que deve ser approvada pela assembléa a proposta da directoria.

Rio, 8 de dezembro de 1893. — Francisco de Salles Rosa. — Fanor Cumplido, engenheiro civil. — Luiz Felipe Alves da Nobrega.

Postas em discussão, toma a palavra o director-gerente da companhia, o Dr. Wenceslão A. L. de Oliveira Bello, que expõe as bases do empréstimo realocado entre a companhia e o Banco da Republica do Brazil e do empréstimo em titulos ao portador emitido em 9 de agosto do corrente anno, como complemento daquelle operação e as razões moraes por que pede que sejam ratificados os poderes em virtude dos quaes negociou aquellas transacções. Diz mais que, tendo sido promulgada a lei n. 177 A de 15 de outubro de 1893, e sendo necessario para a realisação do empréstimo com o Banco do Brazil o resgate do empréstimo em titulos ao portador emitido em 25 de janeiro de 1892, pede em nome da directoria poderes especiaes para realizar aquelle resgate. Mostra finalmente as condições excepcionaes em que se acha a companhia, que demonstram o seu estado de insolvencia e tornam indispensaveis as operações que expoz.

Não havendo mais quem peça a palavra, o Sr. presidente dá por encerrada a discussão.

O Sr. 1º secretario lê as duas seguintes propostas, que são apresentadas á mesa:

Os accionistas da Companhia Promotora de Indústrias e Melhoramentos, reunidos em assembléa geral extraordinaria, tomando conhecimento da proposta feita pela directoria e conformados com as considerações nella expendidas, tendentes todas a demonstrar que o resgate das obrigações do empréstimo de 25 de janeiro de 1892, como operação necessaria para que se possa effectuar o empréstimo em negociação com o Banco da Republica do Brazil é o unico meio de evitar a liquidação da companhia, cuja insolvencia assim se verifica, approvam a dita proposta e dão amplos e illimitados poderes á directoria para que realice o mesmo resgate pela forma que melhor consultar os interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1893. — M. J. Teixeira Bastos. — Francisco de Paula Franco de Sá.

Propomos que a assembléa rectifique os poderes conferidos á directoria da Companhia Promotora de Indústrias e Melhoramentos na reunião de 9 de julho de 1891, para o fim de contrahir o empréstimo hypothecario com o Banco da Republica do Brazil e para empenhar os remanescentes dos bens a elle hypothecados em empréstimo em titulos ao portador.

Rio, 7 de dezembro de 1893. — Carlos Antonio Nogueira.

O Sr. presidente declara que, referindo-se essas propostas aos diversos pontos da proposta da directoria e do parecer do conselho fiscal, julga que a approvação daquellas implica a aceitação destes, pelo que submete á votação cada uma dellas, sendo ambas approvadas unanimemente.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente suspende a sessão para ser lavrada a acta.

Tendo-se aberto a sessão um quarto de hora depois, é lida a presente acta, que é unanimemente approvada. En, 2º secretario, a escrevi e assigno com os demais membros da mesa e os accionistas presentes. — Francisco de Paula Franco de Sá. — Dr. João da Silva Ramos, presidente. — Dr. Manoel Joaquim

Teixeira Bastos, 1º secretario. — F. P. Franco de Sá, 2º secretario.

Por procuração de Antonio Daniel Franco de Sá, F. P. Franco de Sá.

Barão de Novaes.

C. Guedes da Costa.

Francisco de Salles Rosa.

Oscar Varady.

Pela Companhia Metropolitana do Paraná,

Fanor Cumplido, engenheiro civil, director.

Por Leonor Silva de Cumplido, Fanor Cumplido, engenheiro civil.

Carlos Antonio Nogueira.

Por procuração de Antonio Ferreira da Silva

Castro, Carlos Antonio Nogueira.

Luiz José dos Reis Montenegro.

J. R. de Lima Duarte.

Luiz Felipe Alves da Nobrega.

Joaquim José de Souza Breves.

Por procuração de D. Maria Isabel de Moraes Breves, Joaquim José de Souza Breves.

Dr. Wenceslão Leite Alves de Oliveira Bello.

Por procuração do Dr. Manoel Carneiro de Souza Bandeira, Wenceslão Alves Leite de Oliveira Bello.

A. J. da Costa Ribeiro Junior.

Por procuração de Carlos F. Hargreaves e

de Eduardo Maria de Campos, A. J. da Costa

Ribeiro Junior.

S. de Barros Barreto.

Por procuração do Dr. Feliciano de Lima

Duarte, S. de Barros Barreto.

Pedro J. Teixeira de Vasconcellos.

Por procuração dos Dr. Manoel A. C. de

Araujo Feio, Alfredo Bandeira, conselheiro

Felipe Franco de Sá, D. Elisa Bulhões de

Oliveira Bello, D. Eulalia Bulhões de Oliveira

Bello, Dr. Joaquim M. de Amorim Carrão,

Dr. Luiz A. L. de Oliveira Bello e Arthur

Rosas: Pedro J. Teixeira de Vasconcellos.

Carlos Alberto Geddes.

Carlos Antonio de Araujo Silva.

Pelo Banco Constructor, C. A. de Araujo

Silva.

Albino Pereira da Rocha Paranhos.

Por procuração de Paulo Ferreira Alves, A.

P. da Rocha Paranhos.

Barão da Lagôa, Antonio.

Por procuração do Barão da Lagôa: Barão

da Lagôa, Antonio.

Antonio Pedro de Mendonça.

Por procuração de José de Barros Wan-

derley Menonça, Antonio Pedro de Mendonça.

Miguel de Oliveira Salazar, por si e p. p.

do Dr. Henrique Pinto Ribeiro.

José Thomaz de Aquino e Castro.

Anastacio Fernandes das Neves.

Francisco Dutra da Silveira.

Dr. Oscar Nerval de Gouvêa.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acha-se á venda nesta repartição um folheto contendo a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 que estabelece o processo para as eleições federaes, acompanhada das leis e decretos relativos ao mesmo assumpto, posteriormente publicados.

Preço 1\$000.

Diário Oficial

A partir de 1 de janeiro proximo futuro, a assignatura do *Diário Oficial* fica elevada a 24\$ annuaes ou 12\$ por semestre.

As assignaturas podem começar em qualquer tempo, mas terminarão sempre em junho ou dezembro de cada anno.

Os Srs. assignantes queiram mandar reformar as assignaturas para não haver interrupção na remessa da folha.

Os Srs. assignantes do art. 26 do regulamento vigente hajam de comunicar á administração si desejam ou não continuar com as suas assignaturas.

Rio de Janeiro— Imprensa Nacional— 1893.